



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Cotia

RSV

Matrícula 63.938

Ficha 01

Cotia, 12 de abril de 1996

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado por LOTE N.º03 da QUADRA N.º44, do loteamento denominado RESIDENCIAL SAN DIEGO, situado no Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-sp, assim descrito: Faz frente para a Rua 16 onde mede 13,33 metros, em curva; da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 41,15 metros do lado direito, 41,15 metros do lado esquerdo e 25,20 metros em curva nos fundos, confrontando à direita com o lote n.º04, à esquerda com o lote n.º02 e aos fundos com o Sistema de Lazer 14, encerrando a área de 794,93 metros quadrados.

Inscrição Cadastral.-n.º13422.1322.0206.00000.

Registro Anterior: R.01-M.59.362 deste Registro de Imóveis, em 10.05.1.993.

Proprietária: ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede na Avenida Santa Marina, n.º1537 - São Paulo-sp, CGC/MF n.º60.306.552/000154.

O subst.º desig. AIRTON FERREIRA.

R.01, em 12 de abril de 1.996

Título: Compromisso de Venda e Compra.

Pelo instrumento particular firmado aos 27 de novembro de 1.995, em São Paulo-sp, a proprietária supra qualificada, comprometeu-se a vender o imóvel desta matrícula a MARCO ANTONIO BASSO, brasileiro, RG.n.º14.071.807-2, inscrito no CIC.n.º101.168.618-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º6.515/77, com RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, RG.n.º16.325.076, CIC.n.º182.128.908-05, ele Oficial de Polícia Militar, ela Delegada de Polícia, residentes e domiciliados na Rua Herculano de Freitas, n.º291 - Cerqueira César, São Paulo-sp, pelo valor de R\$16.800,00, pagáveis na forma e condições constantes do instrumento.Foi declarado pela vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O escrevente Paulo Tarciso Alves D.R\$ 201,20 P.87.701

- segue verso -

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>

Matrícula
-63.938-

Ficha
-01-
verso

Av.02, em 02 de Outubro de 2006.

Procedo a presente ex officio, para constar que a RUA 16 para a qual o imóvel faz frente passou a denominar-se **RUA GEÓRGIA**, conforme faz prova o talão de IPTU expedido pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-SP.

EU ~~____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~____~~ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

R.03, em 02 de Outubro de 2006.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 16 de Agosto de 2006, pág. 357/360 do livro nº 2.706 do 4º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, a proprietária ALCASE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **MARCO ANTONIO BASSO**, brasileiro, advogado, RG. nº 14.071.807-2-SP, CPF/MF nº 101.168.618-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, delegada de polícia, RG nº 16.325.076-SP, CPF/MF nº 128.182.908-05, residentes e domiciliados na Rua Frei Bonifácio Dux, nº 241, Jardim Colombo, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 16.800,00. Foi declarado pela vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU ~~____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~____~~ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 327,69 p. 146.742

R.04, em 13 de abril de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 16 de março de 2012, às fls. 013 do livro nº 3606 do 14º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, os proprietários, MARCO ANTONIO BASSO, e sua mulher RITA DE CASSIA SIQUEIRA DA SILVA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **CELIA REGINA PENA**, brasileira, fisioterapeuta, RG nº 24332383SP, CPF/MF nº 151.007.988-23, e seu marido **PAULO TOMÁS D'AQUINO**, brasileiro, -segue ficha 02-



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-63.938-

ficha
-02-

de Cotia

Cotia, de

bacharel em direito, RG nº 24894403-SSP/SP, CPF/MF nº 265.869.988-32, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gradau, nº 285, Vila Bela, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 90.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I). -

EU, (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) Oficial Substituto, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 553,67 Prot. 200.887-S.I.K.-

Av.05, em 04 de julho de 2012.-

CAUÇÃO.-

Pelo instrumento particular firmado em 14 de junho de 2012, em São Paulo-SP, os proprietários CÉLIA REGINA PENA e seu marido PAULO TOMÁS D'AQUINO, ambos já qualificados, **deram** o imóvel desta matrícula em **CAUÇÃO** em favor de **JEAN CARLOS VALENTE VALASSI**, brasileiro, médico, casado, RG nº 22.829.412-5 e CPF/MF nº 184.774.598-94, residente e domiciliado na Rua Costa Aguiar, 1.279 – ap. 21, Ipiranga, São Paulo-SP; para garantia das obrigações decorrentes da locação de um imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Lins de Vasconcelos, 857 – Cambuci, São Paulo-SP, em favor de **ANDRÉA APARECIDA D'AQUINO**, brasileira, casada, securitária, RG nº 11.118.203-7 e CPF/MF nº 111.575.038-02; e, **DAURO MACHADO DE MELO JÚNIOR**, brasileiro, bancário, RG nº 16.991.698-4 e CPF/MF nº 111.116.358-89, com endereço na Avenida Lacerda Franco, 527 – ap. 52 – bloco "B", Cambuci-SP, com o prazo de 48 meses, início em 15 de junho de 2012 e término em 14 de junho de 2016, sendo o valor mensal do aluguel de R\$2.700,00, com as cláusulas e condições constantes do contrato. Valor atribuído para efeito de cobrança de emolumentos R\$129.600,00.-

EU, (ROGÉRIO SCAGGIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei, EU (SUELI AP. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
D.R\$199,60 Prot. 203.961

Av.06, em 12 de agosto de 2013. -

CANCELAMENTO. -

Pelo instrumento particular firmado em 28 de maio de 2013, em Cotia-SP, -segue verso-

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>

matricula
-63.938-

ficha
-02-
verso

e requerimento firmado em 29 de julho de 2013, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que JEAN CARLOS VALENTE VALASSI com o comparecimento de sua esposa LARISSA PATRIOTA CESAR VALASSI, **autorizaram o CANCELAMENTO da caução averbada sob nº05 na presente.** Valor atribuído para efeito de cancelamento: R\$ 129.600,00 –

O escrevente autorizado  Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA - D.R\$200,84 Prot. 217.515 – SIK. -

R.07, em 09 de setembro de 2013.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 22 de agosto de 2013, em Vargem Grande Paulista-SP, os proprietários, CÉLIA REGINA PENA e seu marido PAULO TOMAS D'AQUINO, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 16.813.832-3-SSP/SP, CPF/MF nº 063.255.398-77, residente e domiciliado Rua Das Tulipas, nº310, Haras B. Vista, Vargem Grande Paulista-SP, pelo valor de R\$190.000,00, sendo: R\$41.500,00 com recursos próprios; e R\$148.500,00 referente ao financiamento ora concedido pela Caixa Econômica Federal, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  **JOÃO LUIZ SIMÕES.-** D.R\$901,07(forá do S.F.H)

R.08, em 09 de setembro de 2013.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.07 desta, o proprietário **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **para garantia do mútuo no valor de R\$148.500,00** que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 9,0178% e efetiva 9,4000%; Sistema de amortização: SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 22/09/2013; valor do encargo inicial total: R\$1.594,97; origem dos recursos: SBPE; valor da garantia fiduciária R\$190.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

segue ficha 03



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
63.938

ficha
03

Cotia, de 10/09 de

O escrevente autorizado [assinatura] **JOÃO LUIZ SIMÕES.-**
D.R\$833,04

Av.09, em 09 de setembro de 2013.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pelo instrumento particular mencionado no R.07 desta, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, na qualidade de credora de **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, já qualificado, da quantia de R\$148.500,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.08, emitiu em 22/08/2013, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário, Número: 1.4444.0384912-0 - Série: 0813**, da qual constam os seguintes dados: Valor do crédito em 22/08/2013: R\$148.500,00; (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito), são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 07 e 08 desta matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado [assinatura] **JOÃO LUIZ SIMÕES.-**
D.Nihil Prot.218.627 - G.Q.S.

Av.10, em 19 de maio de 2014. -

CONSTRUÇÃO.-

Pelo instrumento particular firmado aos 17 de março de 2014, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi **construída residência unifamiliar, com área total de 204,88 metros quadrados**, sendo: residência com 187,63 m² e abrigo para auto com 17,25 m², **sito na Rua Geórgia, nº 750**, conforme prova o Habite-se nº 041/2014, expedido pela Prefeitura de Vargem Grande Paulista-SP. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - nº 064522014-88888399 - CEL: 70.012.57399/63, sendo atribuído à construção o valor de R\$358.260,00.

O escrevente autorizado [assinatura] **(Gerson Q. dos Santos Junior)**
D. R\$ 287,38 Prot. 227.090 -

Av.11, em 08 de janeiro de 2015. -

(segue no verso)

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>



Valide aqui este documento

matrícula
63.938

ficha
03
verso

CANCELAMENTO.-

Pela cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0384912-0 - Série: 0813 emitida aos 22/08/2013, em Vargem Grande Paulista-SP, procedo a presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Bancário mencionada na Av.09 desta**, conforme item 11 da referida Cédula de Crédito Bancário, datado em 23/12/2014.-

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 12,59 Prot. 236.615 - G.Q.S

Av.12, em 08 de janeiro de 2015. -

CANCELAMENTO.-

Pelo instrumento particular firmado aos 23 de dezembro de 2014, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R.08 desta**. - Valor atribuído para efeito de cancelamento R\$ 148.500,00.

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 218,01 Prot. 236.615 - G.Q.S

R.13, em 08 de janeiro de 2015. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 22 de dezembro de 2014, em Barueri-SP, o proprietário, LINDOMAR ALVES DA SILVA, já qualificado, **transmitiu o imóvel desta matrícula a RICARDO GOMIERO**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, RG nº 24.412.916-2-SSP/SP, CPF/MF nº 264.708.398-35, residente e domiciliado na Rua Gonzaga, nº 225, casa 03, Parque Rincão, em Cotia - SP, pelo valor de R\$ 850.000,00, sendo: R\$ 155.000,00 com recursos próprios, e R\$ 695.000,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 1.593,45 Prot. 236.615 - G.Q.S

R.14, em 08 de janeiro de 2015. -

(segue na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
63.938

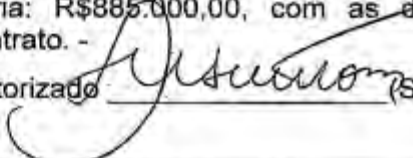
ficha
04

de Cotia - CNS 1001-7

Cotia, de de

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

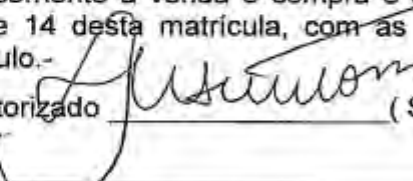
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.13 desta, o proprietário, RICARDO GOMIERO, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$ 695.000,00, que será pago no prazo de 420 meses; à taxa anual de juros: nominal 8,8334% (taxa juros balcão) e 8,7412% (taxa de juros reduzida) e efetiva 9,2000% (taxa juros balcão) e 9,1001% (taxa juros reduzida); Sistema de Amortização: SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 22/01/2015; valor do encargo inicial total: R\$7.002,42 (taxa de juros balcão) e R\$6.949,03 (taxa de juros reduzida); origem dos recursos: SBPE; enquadramento: SFI; valor da garantia fiduciária: R\$885.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

O escrevente autorizado  (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 1.408,41 Prot. 236.615 - G.Q.S

Av.15, em 08 de janeiro de 2015. -

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.6000.0010265-6 - Série 1214**, emitida em 22 de dezembro de 2014, em Barueri-SP, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº10.931/2004, na condição Integral e Cartular, onde consta como credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** já qualificada, e como devedor: RICARDO GOMIERO, já qualificado, da quantia de R\$ 695.000,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.14, da qual constam os seguintes dados: valor do crédito em 22/12/2014 - R\$ 695.000,00, sendo que a data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito, são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 13 e 14 desta matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  (Sueli Aparecida dos Santos)
D. Nihil Prot. 236.615 - G.Q.S

Prenotado sob nº 346.920, em 12/05/2022.
AV.16, em 14 de junho de 2022.

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





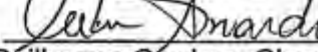
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>

matrícula	ficha
63.938	04 verso

PREMONITÓRIA

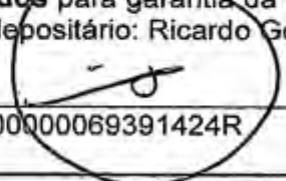
Pelo requerimento firmado aos 03 de junho de 2022, na cidade de Cotia-SP (protocolo eletrônico: AC001669319) e nos termos da certidão expedida aos 04 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro e Comarca de Ribeirão Preto-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, procede-se à presente para constar que foi distribuída no dia 11/03/2022, a ação de execução de título extrajudicial, processo digital sob nº 1008491-47.2022.8.26.0506, à 6ª Vara Cível supracitada, em que são partes, como exequente: ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 07149505000161 e como executados: MARCELO NASCIMENTO LIMA, CPF nº 08789939832, RICARDO GOMIERO, CPF nº 26470839835 e RM TEC X RADIOLOGIA LTDA., CNPJ nº 36381917000120, cujo valor da causa é R\$ 248.610,83.

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173310000000405558227

Prenotado sob nº 391.371, em 25/10/2024.
AV.17, em 06 de novembro de 2024.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 25 de outubro de 2024 (protocolo eletrônico: PH000540651), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP; Comarca: Vargem Grande Paulista; Foro: Central; Vara: Anexo do Juizado Especial Cível; extraída dos autos do processo nº 00004349820228260654, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Associação dos Proprietários em Paysage Clair; procede-se à presente para constar que **os direitos** sobre imóvel desta matrícula pertencentes a Ricardo Gomiero, foram **penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$ 126.343,93, tendo sido nomeado fiel depositário: Ricardo Gomiero, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000069391424R

Prenotado sob nº 394.496, em 23/12/2024.

continua na ficha 5



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
63.938

ficha
05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS


de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

Protocolo ONR: IN01307899C
AV.18, em 22 de janeiro de 2026.

CANCELAMENTO


Pelo requerimento adiante mencionado, conforme item 1.3, a credora fiduciária noticia que a cédula de crédito imobiliário nº 1.6000.0010265-6 - Série: 1214 emitida aos 22/12/2014, em Barueri - SP, não foi objeto de transferência a terceiros, procede-se à presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da cédula de crédito imobiliário mencionada na Av.15 desta matrícula.**

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 11991733100000083500426C

Prenotado sob nº 394.496, em 23/12/2024.
Protocolo ONR: IN01307899C
AV.19, em 22 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 24 de novembro de 2025, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que o devedor fiduciante **RICARDO GOMIERO**, já qualificado, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$977.143,40.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 11991733100000083500526A

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF539-F8JMG-77ABG-86RWS>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **63.938**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 22 de janeiro de 2026.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12
TOTAL:	R\$ 75,17
Protocolo	Nº 394496

Selo Digital: 1199173C300000083502726K

